ATA DA 41ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 15 DE DEZEMBRO DE 2014.
PRESIDENTE: ILARIO HOFSTAETTER
1° SECRETARIO: JOSOÉ REINALDO PEDRALLI
VEREADORES PRESENTES À SESSÃO: ADRIANO JOSÉ COTTICA, DORIVALDO KIST, ELMIR PORT, ELVENI CAPITANI TURMINA, HILÁRIO GAUER, ILARIO HOFSTAETTER, JOÃO MARCOS GOMES, JOSOÉ REINALDO PEDRALLI e MARCIO ANDREI RAUBER.

ATA Nº 071/2014

Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e catorze, às dezessete horas e trinta e cinco minutos, na sala de sessões da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, foi realizada a quadragésima primeira sessão ordinária. Os trabalhos foram abertos pelo Presidente, o Vereador Ilario Hofstaetter que cumprimentou os presentes e passou o **Edital de Convocação nº 059/2014**, para leitura por parte do Primeiro Secretário, Vereador Josoé Reinaldo Pedralli. Posteriormente, o Presidente colocou em discussão e votação as atas nº 068/2014 da quadragésima sessão ordinária, realizada em 08 de dezembro de 2014 e nº 069/2014 da décima oitava sessão ordinária, realizada em 11 de dezembro de 2014, sendo aprovadas por unanimidade. Posteriormente o Presidente passou ao **PEQUENO EXPEDIENTE,** onde foi realizada por parte Primeiro Secretário a leitura da seguinte mensagem: **Mensagem e Exposição de Motivos nº 102/2014,** que encaminha os **Projetos de Lei Complementar nº 05/2014,** do Executivo Municipal, que altera a tabela III, item 7, da Lei Complementar Nº 026, de 23 de dezembro de 2002, que dispõe sobre a cobrança de taxa de licença do comércio eventual e/ou ambulantes em Marechal Cândido Rondon, sendo baixada para as Comissões de Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Fiscalização. Em Questão de Ordem o Vereador João Marcos Gomes solicitou que as comissões se reunissem no intervalo regimental para exarar os pareceres. Em Questão de Ordem o Vereador Elmir Port solicitou que fosse incluso ao Projeto o Valor de Referência para que seja realizada a comparação. Após, o Presidente passou ao Primeiro Secretário a leitura do seguinte Requerimento: **Requerimento n° 219/2014**, de autoria do Vereador Ilario Hofstaetter (Ila), solicitando envio de Ofício para a direção do Colégio Estadual do Campo Professor Nilso Franceski e para o diretor do Núcleo Regional de Educação em Toledo, manifestando o posicionamento contrário do Vereador ao fechamento de uma turma do primeiro ano do ensino médio, do turno vespertino. Em seguida, o Presidente passou a Leitura das seguintes Indicações: **Indicação nº 0233/2014,** de autoria do Vereador Marcio Andrei Rauber, sugerindo que o Executivo Municipal, através do setor competente, realize melhorias na praça da localidade de Bela Vista, incluindo a instalação de uma academia popular; **Indicação nº 0234/2014,** de autoria do Vereador Marcio Andrei Rauber,

sugerindo que o Executivo Municipal, através do setor competente, agilize a limpeza de uma das laterais da Avenida Írio Jacob Welp, no trajeto compreendido entre a Rua Minas Gerais e a entrada do Loteamento Flórida; **Indicação nº 0235/2014,** de autoria do Vereador Marcio Andrei Rauber, sugerindo que o Executivo Municipal, através do setor competente, elabore projeto técnico e libere recursos que permitam a pavimentação asfáltica de 80 metros da Travessa Leonel Sander, localizada no Loteamento Vitória; **Indicação nº 0236/2014,** de autoria do Vereador Ilario Hofstaetter (Ila), sugerindo que o Executivo Municipal, através do setor competente, elabore projeto técnico e libere recursos que permitam a realização de reperfilmaneto asfáltico na Avenida Maripá, especificamente no trajeto compreendido entre o Supermercado Weimann e a rotatória localizada em frente ao Colégio Estadual Frentino Sachser. Após, o Presidente passou ao Primeiro Secretário, a realização da leitura do seguinte ofício e correspondência: **Ofício nº 1.154/2014 – GAB,** do **Executivo Municipal**. Não havendo mais matérias para o Pequeno Expediente, o Presidente comunicou que em comum acordo dos Vereadores não haveria o intervalo regimental de cinco minutos. Posteriormente o Presidente passou ao **GRANDE EXPEDIENTE**, no qual estava inscrito a fazer o uso da palavra na Tribuna Popular os seguintes vereadores: Hilário Gauer, Adriano José Cottica, Elmir Port João Marcos Gomes. Posteriormente o Presidente passou a **ORDEM DO DIA**, no qual o Presidente colocou em Votação a inclusão do **Projeto de Lei Complementar nº 05/2014**, sendo aprovada a inclusão. Em seguida, o Presidente colocou em votação o **Veto nº 004/2014**, do Executivo Municipal, relativo ao Projeto de Lei nº 077/2014, sendo aprovado por unanimidade o referido Veto. Na sequência o Presidente colocou em discussão e Votação os seguintes Projetos de Lei: **Projeto de Lei nº 89/2014,** de autoria do Executivo Municipal, que aprova a planta genérica de valores do Município de Marechal Cândido Rondon - PR, fixa os valores venais dos lotes urbanos, chácaras, parques industriais, lotes rurais e edificações, dentro do perímetro urbano, para fins de lançamento do imposto predial e territorial urbano - IPTU, e dá outras providências, discutido pelos Vereadores João Marcos Gomes, Elmir Port, Ilario Hofstaetter (Ila) e Adriano José Cottica, na sequência sendo aprovado por maioria dos vereadores em primeira votação, com dois votos contrários dos Vereadores Elmir Port e Marcio Andrei Rauber; **Projeto de Lei nº 90/2014,** de autoria do Executivo Municipal, que altera o Art. 2º da Lei Municipal nº 4.483, de 26 de julho de 2012 e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade em primeira votação; **Projeto de Lei nº 91/2014,** de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre alterações na Lei nº 3.397, de 22 de maio de 2002, sendo aprovado por unanimidade em primeira votação; **Projeto de Lei nº 92/2014,** de autoria do Executivo Municipal, que cria os componentes do Município de Marechal Cândido Rondon Estado do Paraná do

sistema nacional de segurança alimentar, define os parâmetros para elaboração e implementação do plano municipal de segurança alimentar e nutricional e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade em primeira votação; **Projeto de Lei Complementar nº 05/2014,** de autoria do Executivo Municipal, que altera a Tabela III, Item 7, da Lei Complementar Nº 026, de 23 de dezembro de 2002, que dispõe sobre a cobrança de taxa de licença do comércio eventual e/ou ambulantes em Marechal Cândido Rondon, sendo aprovado por unanimidade em primeira votação; **Projeto de Lei nº 81/2014,** de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a concessão administrativa de uso de bens imóveis do município, e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade em segunda e última votação; **Projeto de Lei nº 83/2014,** de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre o recebimento em doação antecipada da área de 1.240,00m² pertencente ao imóvel chácara nº 140/141, matrícula sob o nº 35.718, com área total de 21.799,40 m², localizada neste Município e Comarca de Marechal Cândido Rondon, e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade em segunda e última votação; **Projeto de Lei nº 84/2014,** de autoria do Executivo Municipal, que denomina de Centro Municipal de Educação Infantil Jardim Primavera o CMEI localizado no Conjunto Habitacional São Matheus, sendo aprovado por unanimidade em segunda e última votação; **Projeto de Lei nº 85/2014,** de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade em segunda e última votação; **Projeto de Lei nº 86/2014,** de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar à especial, e dá outras providências, sendo aprovado em segunda e última votação; **Projeto de Lei Complementar nº 04/2014,** de autoria do Executivo Municipal, que cria os Parágrafos 3º, 4º e 5º do Art. 181, cria os Incisos III e IV do Art. 189, altera o Art. 198 e 199, todos da Lei Complementar Municipal nº 026, de 23 de dezembro de 2002 e dá outras providências, sendo aprovado em segunda votação; **Projeto de Lei Complementar nº 01/2014**, de autoria do Legislativo Municipal, que revoga artigos da Lei Complementar nº 26, de 23 de dezembro de 2012, e dá outras disposições, sendo aprovado por unanimidade em segunda e última votação. Após, o Presidente colocou em discussão o **Requerimento n° 219/2014**, sendo aprovado por unanimidade. Na sequência, o Presidente colocou em discussão e votação as **Indicações n°s 233 a 236/2014**, sendo aprovadas por unanimidade. Posteriormente o Presidente passou as **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES**, no qual estava escrito a fazer o uso da palavra os Vereadores Marcio Andrei Rauber e Ilario Hofstaetter (Ila). Nada mais havendo o Presidente agradeceu a presença de todos e convocou para sessão extraordinária no dia 17 de dezembro de 2014, às 08 horas e 15 minutos, na sequência

encerrou os trabalhos às dezenove horas, sendo lavrada a presente ata pela Assistente Legislativa Claudia Andreia Dietrich, que após revisada, lida e apreciada pelos vereadores em sessão ordinária, será assinada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário.

ILARIO HOFSTAETTER
Presidente

JOSOÉ REINALDO PEDRALLI
1º Secretário